

JOF 24/07/2017 – Aprovação Nota técnica CAAI nº 01/2017 e
recomendações

Nota técnica CAAI nº 01/2017: demissões.

A Junta aprovou a nota técnica do CAAI e solicitou a observância obrigatória nas empresas das seguintes recomendações:

- que a empresa publique o plano de readequação do quadro de pessoal, seu cronograma de execução com clareza na ordem das ações que serão tomadas;
- que a empresa adote apenas um dos critérios impessoais e objetivos para definição da ordem de precedência dos contratos de trabalho a serem rescindidos, ou, caso decida por utilizar mais de um, que os critérios possam ser ponderados;
- que face a situação financeira do município os critérios econômico-financeiros tenham prioridade na definição da ordem de precedência dos contratos de trabalho a serem rescindidos;
- que se atenham à obrigação de submeter à aprovação da JOF as propostas de quantitativo de pessoal próprio, acordo ou convenção coletiva de trabalho, programa de desligamento de empregados, planos de cargos e salários, criação e remuneração de cargos comissionados, inclusive os de livre nomeação e exoneração, e participação dos empregados nos lucros ou resultados das empresas prevista no art. 1º, X, h do Decreto Municipal 53.916 de 2013.